



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA DA PREFEITA Nº 599, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

*Exonera Diretora de Escola – Departamento  
Administrativo - Secretaria de Educação e Cultura  
- no âmbito do Município de Cortês-PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** a senhora **RENATA OLIVEIRA DE MELO**, inscrita no CPF sob o nº 083.810.764-80, portadora da Cédula de Identidade nº 8.139.438 – SSP/PE, de exercer o cargo de **Diretoria de Escola Tipo C**, de provimento em comissão, **símbolo Dt-3**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2023, 69º de Emancipação Política.

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CORTÊS**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DA PREFEITA Nº 599, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

*Exonera Diretora de Escola – Departamento  
Administrativo - Secretaria de Educação e  
Cultura - no âmbito do Município de Cortês-PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições  
legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** a senhora **RENATA OLIVEIRA DE  
MELO**, inscrita no CPF sob o nº 083.810.764-80, portadora da  
Cédula de Identidade nº 8.139.438 – SSP/PE, de exercer o  
cargo de **Diretoria de Escola Tipo C**, de provimento em  
comissão, símbolo **Dt-3**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2023, 69º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Magali Borba Oliveira Lima  
Código Identificador:BA5E4645

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Pernambuco no dia 10/05/2023. Edição 3336  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>